



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO CAPUT DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI N.º 3.443/2024

Emenda Modificativa n.º 29/2024

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do caput do art. 1º do Projeto de Lei n.º 3.443/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. "O Demonstrativo I de Metas Anuais; o Demonstrativo I de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas dos Três Exercícios Anteriores; o Demonstrativo VIII de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 4.295, de 17 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, passam a vigorar na forma dos anexos constantes da presente Lei."

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de outubro de 2024.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Presidente


ALOIR PIOL
Secretário


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Membro

